

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Idães pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial.

Número de trabalhadores: 4

Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Idães

Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, acompanhamento a crianças.

Horário: Contrato 1 — 4 horas/dia

Contrato 2 — 3 horas/dia

Contrato 3 — 3 horas/dia

Contrato 4 — 3 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora. Acresce subsídio de rejeição na prestação diária de trabalho (€4,27/dia) no que se refere ao contrato 1.

Duração do contrato: Início — dia útil seguinte ao término da fase concursal.

Fim — dia 18 de Dezembro

Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional/Formação

CrITÉRIOS de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (20%)

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

b) 12.º Ano ou mais — 10

2 — Experiência Profissional com alunos: (25%)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50%)

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de 1 ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola EB 2,3 de Idães, estando disponível na página electrónica da Escola ([www.e-idaes.org](http://www.e-idaes.org))

Composição do Júri:

Presidente: Nuno Gonçalo da Silva Miranda — Director

Vogais efectivos: Manuel Adérito da Silva Pereira — Adjunto do Director

Joaquim Borges Carvalho da Costa — Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes: Cecília Maria Paiva Dias Pereira — Subdirectora

Maria Emília Pinto da Cunha Santos — Assistente Operacional

3 de Setembro de 2009. — O Director, *Nuno Gonçalo da Silva Miranda*.

202261352

Escola Secundária João Silva Correia

**Despacho n.º 20372/2009**

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 de sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Educação e nos termos

do ponto 1.1 do Ofício-Circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna o Assistente Operacional Álvaro Manuel Oliveira Silva, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 1.º Escalão, Índice 243.

2 de Setembro de 2009. — A Directora, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

202259206

Escola Secundária de Marco de Canaveses

**Aviso n.º 15792/2009**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, DE 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária do Marco de Canaveses, de 22/07/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do senhor director — geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14/07/2009, publicado em 21/07/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, página 28511, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até 31 de Dezembro de 2009, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até a sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária do Marco de Canaveses, com sede na Rua Engenheiro Carneiro Galdes, 175, 4630-284 Marco de Canaveses.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

5.10 — 1 posto de trabalho, na base de 7 h/dia para satisfazer necessidades durante o 1.º período escolar, no exercício de funções de serviço de limpeza e apoio geral correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração Base prevista: a correspondente ao valor proporcional da hora, referente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, de acordo com a tabela única remuneratória.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial,

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;